



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Auto de Infração nº 0183_00613_2021

Fica o(a) Senhor(a) **NATALIA DE JESUS MARINELA POMBAL**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica, (documentos que comprovem a sua hipossuficiência, tendo em vista constar em atividade a empresa **NATALIA DE JESUS MARINELA POMBAL**, microempresa - CNPJ nº 51.062.447/0001-26, em seu nome), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018,.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência da imigrante autuada.

São Paulo, 01 de Outubro de 2024.

Kleber Ferreira Feitosa
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA**, **Agente de Polícia Federal**, em 01/10/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37497052&crc=B637C503.
Código verificador: **37497052** e Código CRC: **B637C503**.